

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/23917

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio da pregoeira, abaixo assinado, vem a público informar que a sessão do **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste no **“Registro de Preços para futura e eventual Aquisição para fornecimento de nutrição de dietas: enteral, parenteral, fórmula lácteas e suplemento alimentar, visando atender os serviços de nutrição e dietética das Unidades Hospitalares, sob gestão própria da Secretaria de Estado de Saúde”**, será **REABERTA** no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para revisão dos itens 113, 116 e 117, tendo em vista o julgamento dos recursos.
Data de reabertura: 17/11/2025 às 08h00min (Horário de Mato Grosso).
Solicito que os representantes estejam online para manifestações perante as convocações.
E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1755908

PORTARIA Nº 0812/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 156/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 29/06/2026	
FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966	Para: Leticia Barbosa do Nascimento de Souza - Matrícula: 327751

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1755914

PORTARIA Nº 0813/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 139/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 06/06/2026	
FORNECEDOR: VIVAZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Nanvio Cruz Rego - Matrícula: 316528	Para: Tatiane Soares Stadnik - Matrícula: 292875
CONTRATO Nº 145/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 19/06/2026	
FORNECEDOR: VIVAZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	

De: Jessica Moreira Evaristo Altissimo - Matrícula: 344732	Para: Artur Mendes Gomes - Matrícula: 349915
CONTRATO Nº 169/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 24/08/2026	
FORNECEDOR: MED VITA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Jessica Moreira Evaristo Altissimo - Matrícula: 344732	Para: Artur Mendes Gomes - Matrícula: 349915
CONTRATO Nº 050/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 13/03/2026	
FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Nanvio Cruz Rego - Matrícula: 316528	Para: Leonora Vieira da Silva - Matrícula: 304200
CONTRATO Nº 049/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2025 A 13/03/2026	
FORNECEDOR: MCA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Nanvio Cruz Rego - Matrícula: 316528	Para: Leonora Vieira da Silva - Matrícula: 304200

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1755982

PORTARIA Nº 0814/2025/GBSES

Nomeia membros para substituição de representantes para compor o Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO a Lei nº 10.691/2018, de 05 de março de 2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, fomentado e fiscalizado pelo Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção;
CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade, através da Portaria nº **0699/2024/GBSES**, de 15 de outubro de 2024 e,
CONSIDERANDO a necessidade de recompor a composição do Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para exercerem a função de membros do Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade, em substituição às atuais representações:
I. Jhennyf Vieira Matos (representante da Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos);
II. Allirson Oliveira Fortes Pereira (representante da Secretaria Adjunta do Complexo Regulador);
III. Maykel Ponçoni (representante da Unidade Setorial de Correição);
IV. Luciana Moreira dos Santos Nascimento (representante da Ouvidoria Setorial da Saúde).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1755984